



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 159/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal instale papa-bitucas nos principais pontos de Balneário Pinhal, com pintura na cor amarela e frases informativas sobre o impacto ambiental das bitucas de cigarro.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação com o intuito de sugerir a instalação de coletores específicos para bitucas de cigarro, conhecidos como papa-bitucas, nos principais pontos de Balneário Pinhal, devidamente pintados na cor amarela e acompanhados de frases educativas com informações sobre os danos ambientais causados pelo descarte incorreto desse tipo de resíduo.

As bitucas de cigarro estão entre os resíduos mais descartados nas vias públicas, sendo altamente prejudiciais ao meio ambiente. Uma pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) mostrou que uma bituca de cigarro pode contaminar cerca de 67 litros de água do mar, além de conter substâncias tóxicas que demoram cerca de 5 a 10 anos para se decomporem. Quando jogadas no chão, são levadas pela chuva para bueiros, lagoas e até o mar, afetando diretamente os ecossistemas costeiros, que são tão importantes para a nossa cidade litorânea.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
(Assinatura) 16/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A pintura amarela visa destacar visualmente os coletores, chamando a atenção da população para o seu uso, enquanto as frases informativas terão papel educativo e de conscientização ambiental. Entre os locais sugeridos para instalação estão: a orla marítima, praças, calçadão no Magistério, entradas de repartições públicas, paradas de ônibus e áreas de comércio com grande fluxo de pessoas.

Ressalta-se que segue anexa uma imagem ilustrativa como sugestão visual para a execução do projeto, facilitando a compreensão da proposta por parte do Poder Executivo e das equipes técnicas responsáveis.

Com essa medida simples e de baixo custo, é possível promover um grande impacto positivo na limpeza urbana, na preservação ambiental e na mudança de comportamento dos fumantes quanto ao descarte consciente.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 10 de julho de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Guilherme 16:29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal



GABINETE DO VEREADOR **Samuel** da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/04/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:29
[Signature]